



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 23, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Aprova “*ad referendum*” prorrogação da data de afastamento para estudos do professor Alexandre Vieira.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a data de afastamento para estudos do professor ALEXANDRE VIEIRA, do período de 03/09/2016 a 31/03/2017, acolhendo parecer favorável da CPPD (cf. Fls nº145) do Processo nº 23368.000190.2014-13.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT\***  
Presidente do Concamp  
IFRS - Campus Porto Alegre

\* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.